

# Regulamento



LAGOA DA PRATA  
21 A 23 DE AGOSTO 2020





A Night Run Pharlab é regido por este Regulamento particular e ao se inscrever, **cada participante declara que:**

A Night Run Pharlab é regido por este Regulamento particular e ao se inscrever, **cada participante declara que:**

- 1) Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento;
- 2) Participa da Night Run Pharlab por livre e espontânea vontade; em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, **NÃO** cabendo qualquer tipo de indenização;
- 3) Está ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita até a data de sua inscrição, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- 4) Está ciente de que a Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática do Pedal. Porém, será disponibilizado serviço de ambulância e equipe para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.
- 5) Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos;
- 6) Está ciente que a prova ACONTECE por vias públicas e particulares abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento;
- 7) Está ciente de ao se inscreve e/ou participar da Night Run Pharlab está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data, cedendo assim seu direito de imagem para empresa organizadora.
- 8) Está ciente que as Medalhas do evento não é prêmio dado a cada participante inscrito no evento. O não comparecimento, não obriga a organização de entrega futura da medalha;
- 9) Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA e reitero meu conhecimento de todos os termos deste Regulamento e do Termo de Responsabilidade, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acato todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que **diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.**



## Capítulo I

### PROVA:

**Artigo 1º.** A “Night Run Pharlab”, irá ocorrer no dia 22 de Agosto de 2020, sábado, com largada às 19:00 horas, da “Prainha” de Lagoa da Prata/MG. A corrida será realizada em dois percursos de 4,8 e 12km e a caminhada 4km;

**Artigo 2º.** Poderão participar da Night Run Pharlab, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. Menores de idade só poderão participar desde que estejam munidos de autorização e cópia da identidade, que deverão ser entregues no ato da confirmação da inscrição na secretária.

## Capítulo II

### INSCRIÇÃO:

**Artigo 3º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento;

**Artigo 4º.** A inscrição na **Night Run Pharlab** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável pelo ato e desclassificado quem estiver utilizando o numeral será desclassificado da prova. E-mail para pedido de substituição [avelarsecretaria@gmail.com](mailto:avelarsecretaria@gmail.com), o pedido só será aceito se realizado com antecedência mínima de 7 dias à data de início do evento;

**Artigo 5º.** As inscrições serão realizadas pela Internet através dos sites: [www.senseextremedays.com.br](http://www.senseextremedays.com.br) e [www.sympla.com.br](http://www.sympla.com.br);

## VALOR E KIT:

### Promocional – 01/02/2020 a 10/02/2020

- R\$ 30,00 (Chip/numeral, camisa, sacola, squeeze, medalha).

### 1º Lote de 11/02/2020 a 28/02/2020

- R\$ 40,00 (Chip/numeral, camisa, sacola, squeeze, medalha).

### 2º Lote de 01/03/2020 a 31/05/2020

- R\$ 50,00 (Chip/numeral, camisa, sacola, squeeze, medalha).

### 3º Lote de 01/06/2020 a 30/06/2020

- R\$ 60,00 (Chip/numeral, camisa, sacola, squeeze, medalha).

### Lote Extra (se houver vagas) 01/07/2020 a 06/08/2020

- R\$ 70,00 (Chip/numeral, camisa, sacola, squeeze, medalha).



**KIT DO ATLETA:**





**Artigo 6º.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

**Artigo 7º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

## **Capítulo III**

### **ENTREGA DE KITS:**

**Artigo 8º.** A confirmação da inscrição e entrega dos kits serão realizadas na Secretaria do evento que será montada no entorno da “Prainha” de Lagoa da Prata”, nos dias 20 e 21 de agosto de 14:00 às 18:00 horas e no dia 22 de agosto de 07:30 às 18:00 horas;

**Artigo 9º.** O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento;

**Artigo 10º.** O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade;

**Artigo 11º.** O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

## **Capítulo IV**

### **SISTEMA DE CRONOMETRAGEM:**

**Artigo 12º.** Será realizado pela equipe contratada.





## Capítulo V

### **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA E CAMINHADA:**

**Artigo 13º.** Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 18h30), quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 14º.** A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, item obrigatório, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

**Artigo 15º.** A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

**Artigo 16º.** O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

**Artigo 17º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Artigo 18º.** O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

**Artigo 19º.** O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

**Artigo 20º.** O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

**Artigo 21º.** O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Artigo 22º.** Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

**Artigo 23º.** A Corrida será realizada segundo as regras contidas neste regulamento.

Parágrafo único: a caminhada segue as mesmas regras, uma vez que alguém burlar as regras do evento, ultrapassar caminhos que não estão demarcados e/ou por algum motivo impedir ou se quer causar uma situação que possa gerar danos a terceiros e/ou meio físico será convidado a se retirar da prova.



## Capítulo VI

### PREMIAÇÃO:

**Artigo 24º.** Todos os participantes que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher) ao final do percurso, tanto na caminhada quanto na corrida;

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja com o seu numeral.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**Artigo 25º.** A premiação da Corrida será assim distribuída:

- Geral masculino e feminino – pódio do 1º ao 3º - Premiação em troféu.

- Categorias por idade - pódio do 1º ao 5º - Premiação em medalhas, sendo:

- Categorias Masculinas – 12 à 19 anos; 20 à 29 anos; 30 à 39 anos; 40 à 49 anos; 50 à 59 anos; 60 anos acima.

- Categorias Femininas – 12 à 19 anos; 20 à 29 anos; 30 à 39 anos; 40 à 49 anos; 50 anos acima.

## Capítulo VII

### SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

**Artigo 26º.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da **Night Run Pharlab**, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

**Artigo 27º.** A **Night Run Pharlab** poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo e-mail fornecido no ato da inscrição.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data haverá devolução do valor da inscrição, caso o atleta não possa comparecer na data remarcada, o valor será devolvido a ele.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição pelo e-mail [avelarsecretaria@gmail.com](mailto:avelarsecretaria@gmail.com).



## Capítulo VIII

### DISPOSIÇÕES FINAIS:

**Artigo 28º.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até 15 minutos após a divulgação oficial dos resultados no painel indicado no dia da prova.

**Artigo 29º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

**Artigo 30º.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

**Artigo 31º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail [avelarsecretaria@gmail.com](mailto:avelarsecretaria@gmail.com);

**Artigo 32º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, colocando as alterações na página do sympla;

**Artigo 33º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

